

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 886 /2026, DE 29 DE julho DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de docente Contratada Temporariamente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14 de 13 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela docente Isabella Carvalho Oliveira Mello;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE**, com remuneração integral à docente **ISABELLA CARVALHO OLIVEIRA MELLO**, matrícula 432991, Professora Assistente I, no período de 16/07/2026 a 11/01/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de julho de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

